



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete da Presidência**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 053-DL, de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa da Construção Civil, integrada pelos Senhores Deputados Paulinha, Fabiano da Luz, Maurício Eskudlark, Volnei Weber, Marcos Vieira, Lucas Neves, Napoleão Bernardes e Delegado Egídio, com o objetivo de promover estudos quanto à defesa dos interesses da construção civil no Estado de Santa Catarina, em especial, com a finalidade de possibilitar a redução da tributação sobre o setor.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 2 de março de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em 06/03/2023, às 12:03.

